UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM COMPUTACIONAL
Av. Itália km 8 Campus Carreiros - CEP 96203-900
Rio Grande/RS E-mail: ppgmc@furg.br -Tel: (53) 3293 5055
https://ppgmc.furg.br/

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL

NORMA INTERNA – NI 01/2024

NORMA INTERNA PARA AVALIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DOS DISCENTES

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar normas para a avaliação da produção científica dos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC). Este documento está disponível no site do Programa (www.modelagemcomputacional.furg.br) e representa uma norma complementar ao regimento interno do PPGMC.

2. CRIAÇÃO DA NORMA

Esta norma interna complementa o Regimento Geral do PPGMC – Regras para avaliação da produção científica dos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado.

3. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

De acordo com o regimento interno do PPGMC, para candidatar-se à defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado, é necessário que os discentes apresentem uma produção científica mínima durante a realização dos respectivos cursos.

1) o discente que cursa mestrado deve possuir pelo menos:
a) uma publicação de artigo completo em anais de um evento científico e um artigo submetido a um periódico, ou
b) publicação de um artigo científico em um periódico.

Em ambos os casos os periódicos deverão ter classificação mínima B4 de acordo com o critério nacional (Qualis CAPES) ou ser indexado no SCOPUS.

2) o discente que cursa doutorado deve possuir pelo menos uma publicação de artigo completo em periódico com classificação mínima A4 de acordo com o critério nacional Qualis CAPES ou HP >=50% (*highest percentile*) de acordo com índice SCOPUS, além de atingir no mínimo 1,0 (hum) ponto no Índice de Produção, determinado de acordo com a expressão abaixo:

$$IP = 1{,}0 * A_1 + 0{,}875 * A_2 + 0{,}75 * A_3 + 0{,}625 * A_4 + 0{,}5 * B_1 + 0{,}375 * B_2 + 0{,}25 * B_3 + 0{,}125 * B_4$$

Onde, na base SCOPUS:

Equivalente QUALIS	Highest Percentile
A1	>= 87,5%
A2	75% <= HP < 87,5%
A3	62,5% <= HP < 75%
A4	50% <= HP < 62,5%
B1	37,5% <= HP < 50%
B2	25% <= HP < 37,5%
B3	12,5% <= HP < 25%
B4	HP < 12,5%

3) Em ambos os casos:
- o discente deve ser o primeiro ou segundo autor do trabalho;
- a publicação deve ser na área do tema da dissertação ou tese do discente;
- a publicação deve ser em coautoria com seu orientador;
- um mesmo artigo não pode ser considerado para mais de um discente.

4) O periódico não deve pertencer à lista de periódicos identificados como apresentando um perfil predador (elaborada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGMC), além de atender a estes critérios mínimos de qualidade:
- registro no ISSN (*International Standard Serial Number*);
- corpo editorial interinstitucional;
- sistema de revisão por pares (*peer review*);
- periodicidade regular e pontualidade na publicação;
- existência de DOI (*digital object identifier*) nos artigos;
- normalização bibliográfica;
- indexação em base da dados nacional ou internacional.

4. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta NI serão resolvidos pela Comissão de Assuntos Eventuais do PPGMC.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas normas serão divulgadas e entrarão em vigor após sua homologação pela Comissão de Pós-Graduação do PPGMC (CPGPPGMC).

Prof. Dr. Emanuel da Diaz Silva Estrada
Coordenador do PPGMC
Biênio – 2023-2024

Prof. Dr. Adriano De Cezaro
Coordenador Adjunto do PPGMC
Biênio – 2023-2024